

PORTARIA N.º 0629, de 18 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **SUZICLEIDE LOPES DE OLIVEIRA**, cadastro nº 74359302, para responder pela Vice- Coordenação do Colegiado do Curso de Física, Campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 06/09/2019 a 04/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/09/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR